Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 00142/2024
08 FEV
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 040/2024

Sebastião dos Santos Justiniano – Batata Segurança do Banco, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que seja determinado à Secretaria competente, para que seja providenciado uma praça com brinquedos infantis ou parque infantil, no bairro Ponte das Laranjeiras, neste município.

JUSTIFICATIVA:

O referido bairro não possui nenhuma área de lazer, com praça ou alguns brinquedos para as crianças do local.

No bairro as crianças fazem uso dos equipamentos da academia ao ar livre como brinquedo para divertimento, sendo o mesmo, dependendo da idade da criança até perigoso. A área de lazer iria proporcionar um ambiente e local de entretenimento para as crianças do local, uma vez que no bairro os moradores não possuem este tipo de benefício. Vale ressaltar que a referida solicitação já foi objeto de igual teor na indicação 76/2021 e 155/2022.

Por tais razões, aguardamos as providências cabíveis para o atendimento da presente proposição.

SALA DAS SESSÕES, em 8 de fevereiro de 2024.

Sebastião dos Santos Justiniano
(Batata Segurança do Banco)
- Vereador -

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500